



**Tabela de Avaliação do CV Lattes (últimos 5 anos - ano de realização do processo seletivo e os últimos anos: 2026, 2025, 2024, 2023, 2022)**

**Os títulos serão considerados nos termos da Resolução COEPEA/FURG 310/2025**

<b>TABELA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS CONCURSO MAGISTÉRIO SUPERIOR</b>					
A	B	C	D	E	F
Item	Títulos	Referência	Quantitativo para Escore Individual	Observações	Pontuação Máxima
<b>I.</b>	<b>Grau acadêmico</b>				<b>5,0</b>
I.1	Doutorado	1	5,0	Resolução COEPEA/FURG n. 310/2025. Art. 24, parágrafo único. A pontuação do grau acadêmico não será cumulativa, inclusive para o mesmo grau acadêmico, e apenas os títulos válidos no país, conforme a legislação vigente, e área(s) especificada(s) no edital.	5
I.2	Mestrado	1	2,0		
I.3	Residência	1	1,0		
I.4	Especialização	1	0,5		
1.5	Aperfeiçoamento	1	0,3		
<b>II.</b>	<b>Produção científica</b>				<b>2,0</b>
II.1.	Publicação, como autor(a) único, de Livro científico na área das ciências humanas, sociais ou sociais aplicadas, com ISBN, nos últimos 5 anos (computado o ano de realização do Exame de Títulos e os últimos 4).	por livro	0,5	Conforme Resolução COEPEA/FURG n. 310/2025.	2,0
II.2.	Publicação, como organizador(a) ou coautor(a) (publicações limitadas a três organizadores ou coautores), de Livro científico na área das ciências humanas, sociais ou sociais aplicadas, com ISBN, nos últimos 5 anos (computado o ano de realização do Exame de Títulos e os últimos 4).	por livro	0,3		



II.3.	Publicação, como autor(a) ou coautor(a) (publicações limitadas a três coautores) de artigo em Revista Científica com ISSN, Conselho Editorial, na área das ciências humanas, sociais ou sociais aplicadas, nos últimos 5 anos (computado o ano de realização do Exame de Títulos e os últimos 4).	por artigo	0,2	
II.4	Publicação, como autor(a) ou coautor(a) (publicações limitadas a três coautores), de capítulo de Livro científico na área das ciências humanas, sociais ou sociais aplicadas, com ISBN, nos últimos 5 anos (computado o ano de realização do Exame de Títulos e os últimos 4).	Por livro	0,1	

<b>III.</b>	<b>Experiência docente</b>			<b>2,0</b>	
III.1.	Magistério no ensino superior	por semestre de docência	0,5	Conforme Resolução COEPEA/FURG n. 310/2025.	2,0
III.2.	Magistério no ensino básico (fundamental ou médio) e no Ensino Profissional	por semestre de docência	0,2		
III.3.	Monitoria e estágio de docência no ensino superior	por semestre de exercício	0,1		
<b>IV.</b>	<b>Experiência profissional não docente, outras atividades técnico-científicas, atividades extensionistas, atividades literárias ou artísticas</b>			<b>1,0</b>	
IV.1.	Exercício de Direção ou Coordenação de Curso Jurídico (graduação ou pós-graduação) ou Curso de Relações Internacionais	por ano de exercício	0,4	Conforme Resolução COEPEA/FURG n. 310/2025.	1
IV.2	Atuação na advocacia pública ou privada, e em Núcleo de Prática Jurídica	Por ano de exercício	0,5		
IV.3	Atuação em Carreira Jurídica Pública nível superior distinta do magistério e ou atuação como internacionalista como consultor, assessor em organismos internacionais, e ONGs em contexto internacional.	por ano de exercício	0,1		
IV.4.	Outras atividades profissionais e/ou técnicas desenvolvidas na área das Relações Internacionais	por ano de exercício	0,5		
IV.5.	Atuação, como coordenador, em atividade de Extensão Universitária	por projeto/ semestre	0,1		